CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/03/14

25 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA, NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, catorze mil trezentos e sessenta, datada de sete de março do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical de sentido único em parte da via na Rua da Agra, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.

Dra. Verónica Castro

23-03-2025

388/25
5/25.1.275/25

CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

Despacho: À Reunião do Executivo.

Alexandre Almeida, Dr.

07-03-2025

Parecer:

Exmo. Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da sinalização vertical de sentido único em parte da via, Rua da Agra, Freguesia de Rebordosa, para análise em Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1, artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação

Dr. José Henriques Soares

07-03-2025

Parecer:

NIPG: 14360/25 **Data:** 2025/03/07

Assunto: Sinalização vertical de sentido único em parte da via, na Rua da Agra, na freguesia de Rebordosa

As partes escritas e desenhadas sobre, sinalização vertical de sentido único em parte da via na Rua da Agra, na freguesia de Rebordosa, estão concluídas; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:

Raul Santos

2025/CM/1.01.1227

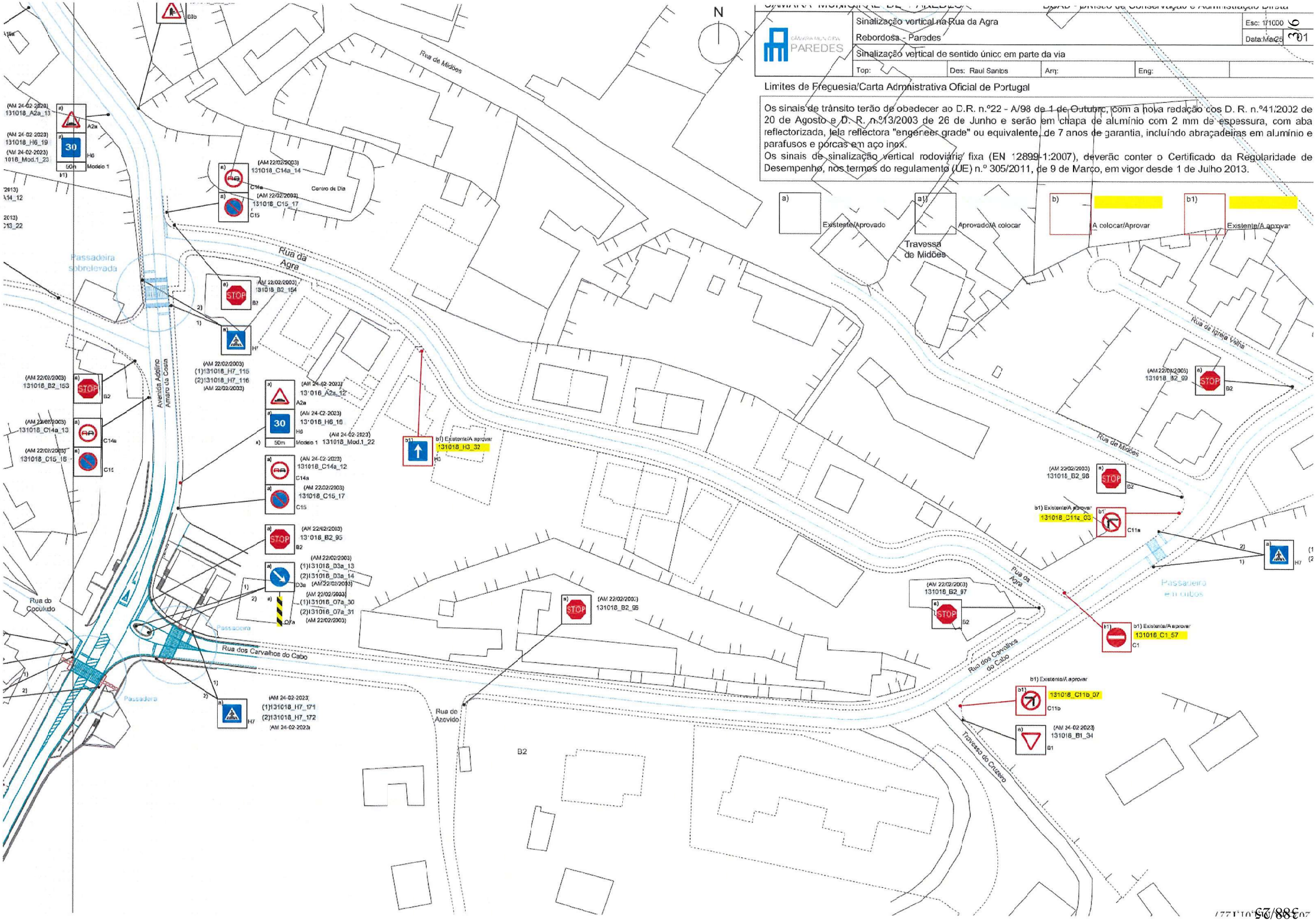
CÂMARA MUNICIPAL PAREDES
Sinalização vertical na Rua da Agra
Rebordosa - Paredes
Sinalização vertical de sentido único em parte da via
Esc: 1/1000
Data: Mar25
Top:
Des: Raul Santos
Arq:
Eng:
Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal
Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D.R. n.º22 - A/98 de 1 de Outubro, com a nova redação dos D. R. n.º41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º13/2003 de 26 de Junho e serão em chapa de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, fita reflectora "engeneer grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abraçadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.
Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007), deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.
a) Existente/Aprovado
a1) Aprovado/A colocar
b) A colocar/Aprovar
b1) Existente/A aprovar
N
Rua de Midões
Rua da Agra
Travessa de Midões
Centro de Dia
Passadeira sobrelevada
Avenida Adelino Amaro da Costa
Rua do Coculido
Rua dos Carvalhos do Cabo
Rua de Azovido
Rua de Igreja Velha
Passadeira em cubos
Travessa do Cruzeiro
131018_H3_32
131018_C11a_03
131018_C1_57
131018_C11b_07
131018_B2_95
131018_B2_97
131018_B2_98
131018_B2_99
131018_B2_154
131018_B2_153
131018_C14a_14
131018_C15_17
131018_H6_19
131018_Mod.1_23
131018_A2a_13
131018_H7_115
131018_H7_116
131018_A2a_12
131018_H6_18
131018_Mod.1_22
131018_C14a_12
131018_C15_15
131018_C14a_13
131018_D3a_13
131018_D3a_14
131018_O7a_30
131018_O7a_31
131018_H7_171
131018_H7_172
131018_B1_34

Sinais	Postes	ID SIG	CODIGO SINAL	TIPO de SINAL	LOCALIZAÇÃO	FREQUESIA	DATA Ass. Câmara	DIMENS	DATA Colec.	COLOCOU	DESCRIÇÃO
				SINALIZAÇÃO VERTICAL							
1	1		131018_C1_57	Sentido Proibido	Rua da Agra	Rebordosa	Aprovar	70	Colocado	Meneses	No final da Rua da Agra, no entroncamento com a Rua dos Carvalhos de Cabo
1	1		131018_C11a_03	Proibido virar à direita	Rua dos Carvalhos de Cabo	Rebordosa	Aprovar	70	Colocado	Meneses	Na Rua dos Carvalhos do Cabo, a aproximadamente 50m do entroncamento pelo lado direito com a Rua da Agra
1	1		131018_C11b_07	Proibido virar à esquerda	Rua dos Carvalhos de Cabo	Rebordosa	Aprovar	70	Colocado	Meneses	Na Rua dos Carvalhos do Cabo, a aproximadamente 50m do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua da Agra
1	1		131018_H3_32	Trânsito de Sentido Único	Rua da Agra	Rebordosa	Aprovar	70	Colocado	Meneses	Na Rua da Agra, aproximadamente 90m após entroncamento com a Avenida Eng.º Adelino Amaro da Costa
Sinais	Postes										
4	4	Soma de SINAIS/POSTES									

CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/04/30

21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA, NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a proposta de colocação de ***"sinalização vertical de sentido único em parte da via, na Rua da Agra, na freguesia de Rebordosa"***, com 37 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação Juntos Por Paredes e do Movimento Independente, SSMI e 4 abstenções da bancada do CDS-PP e do Presidente da Junta de Freguesia de Duas Igrejas, Luís Filipe Coelho Barbosa, da bancada do PSD.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar sequência à deliberação nos termos habituais.

Dra. Verónica Castro

08-05-2025

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PAREDES

FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/04/30

PONTO 21 - SINALIZAÇÃO VERTICAL DE SENTIDO ÚNICO EM PARTE DA VIA, NA RUA DA AGRA, NA FREGUESIA DE REBORDOSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP			X	
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a)	PS	X			
Ana Raquel Gomes Coelho		CDS-PP			X	
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP			X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa		PS	X			
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Teresa Marina Barbosa Magalhães		PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Jorge Miguel Campanhã Oliveira	a)	PSD	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Elsa Maria Moreira de Barros	b)	PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José da Silva Rodrigues		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD			X	
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
~~José Manuel Ferreira Moreira~~		PS				
~~José Ferreira da Silva~~	b)	PSD				

Observações:

a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção

b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

c) Por suspensão do mandato do titular do cargo

d) Por renúncia do titular do cargo

e) Por falecimento da titular do cargo

f) Justificou a falta

g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

Assinado por: **José Armando Coutinho Baptista Pereira**
Num. de Identificação: 07202614
Data: 2025.05.01 00:45:09+01'00'

1.ª Secretária

Assinado por: **Sara Cecília Pinho Leal**
Num. de Identificação: 14177206
Data: 2025.05.01 00:42:07+01'00'

2.ª Secretária

Assinado por: **Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu**
Num. de Identificação: 02859658
Data: 2025.05.01 00:40:50+01'00'